

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## RESOLUÇÃO N°. 002/2025 DE 28 FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação de saldos não utilizado no exercício 2024 para uso no exercício 2025; da aprovação do Plano de Ação do exercício 2025 referente ao cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Boa Vista do Tupim- Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral ordinária realizada em 28 de fevereiro de 2025, e

**CONSIDERANDO**, a responsabilidade dos municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012;

**CONSIDERANDO**, o artigo 44 da Portaria SJDHDS nº 123 de 18 de agosto de 2016 que estabelece que “os saldos dos recursos financeiros repassados pelo FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social, existentes a partir de 31 de dezembro de 2011, poderão ser reprogramados, para o exercício seguinte, à conta do Bloco de Financiamento a que pertencem”;

**CONSIDERANDO** que só caberá reprogramação dos saldos, se o órgão gestor tiver assegurado a população, durante o exercício anterior, os benefícios eventuais e serviços socioassistenciais cofinanciados, correspondentes a cada piso de proteção, sem descontinuidade;

**CONSIDERANDO**, o que estabelece o §3 do artigo 4º e artigo 29 da Portaria SJDHDS nº 123, de 18 de agosto de 2016 que regulamenta o repasse fundo a fundo no Estado da Bahia;

**CONSIDERANDO**, as prioridades apresentadas pela Gestão Municipal para a reprogramação do saldo financeiro de recursos não executados no ano de 2024 para ser executado no exercício de 2025;

**CONSIDERANDO**, a Ata da reunião ordinária do CMAS realizada no dia 28 de fevereiro de 2025.

### RESOLVE:

**Art.1º** - Aprovar a reprogramação dos saldos não executados, dos recursos financeiros exercício 2024, repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social –

RUA MANOEL VITORINO | SN | CENTRO | SALA DOS CONSELHOS | BOA VISTA DO TUPIM | BAHIA  
cmas.bvt@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FEAS, para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, para ser utilizado no exercício 2025, referente ao Bloco de Benefícios Eventuais, Bloco de Proteção Social Básica e o Bloco da Proteção Social Especial no montante de **R\$ 11.884,82** (onze mil oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), assim distribuídos:

## I. BLOCO DE FINANCIAMENTO SERVIÇOS:

- A. **Proteção Social Básica: R\$ 5.921,25** (cinco mil novecentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos);
- B. **Bloco de Benefícios Eventuais: R\$ 28,85** (vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos);
- C. **Proteção Social Especial: R\$ 255,37** (duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos).

## II. BLOCO DE GESTÃO DO SUAS:

- A. **Bloco de gestão do SUAS Bahia: 5.679,35** (cinco mil seiscentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

**Art.2º** - Aprovar o Plano Ação para o exercício 2025;

**Art.3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista do Tupim – Bahia, em 28 de fevereiro de 2025.

*Jailma Silva Andrade*  
Jailma Silva Andrade

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Gestão 2024-2026

RUA MANOEL VITORINO | SN | CENTRO | SALA DOS CONSELHOS | BOA VISTA DO TUPIM | BAHIA  
[cmas.bvt@gmail.com](mailto:cmas.bvt@gmail.com)